

PROCESSO Nº 2025007927
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2022
CONTRATO Nº 268/2023

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 268/2023 PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M & V AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo aditivo tem o condão de repactuar os valores mensais pagos aos colaboradores da **CONTRATADA**, de acordo com o índice imposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A empresa **M & V AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.622.545/0001-00, estabelecida na Rua Conego Ramiro, SN Complemento, Quadra 20, Lote 01 – A, Sala 06, CEP:72801-140, Setor Aeroporto, Luziânia – GO, representada pela sócia, a senhora **RENATA GONÇALVES VIEIRA**, brasileira, empresária, nascida em 30 de março de 1993, portadora da célula de identidade RG nº 5782641, expedida pela SSP/GO, inscrito perante o CPF/MF sob nº 048.361.691-51 residente e domiciliada na Rua Dr. João Teixeira, 07, centro, Luziânia-GO cep: 72.800-440.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES MENSAIS REPACTUADOS POR CADA FUNCIONÁRIO, VALOR TOTAL DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1 A partir de janeiro de 2025 até 24 de novembro do corrente ano, os valores a serem acrescidos no salário de cada funcionário passam a ser de **R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)**.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AUMENTO EM CADA SALÁRIO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	MESES
Auxiliar de limpeza pública	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390	11

2.2 O valor total do reajuste/repactuação é de **R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais)**, referente ao período de janeiro de 2025 até 24 de novembro de 2025.

2.3 Será empenhado no presente exercício financeiro o valor de **R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais)**, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024, na dotação orçamentária abaixo;

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.304.0114.2971 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Dotação Compactada	20251094
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Sub elemento	78 – Limpeza e Conservação
Empenho	4894



2.4 O valor dessa repactuação passa a integrar ao valor do contrato n° **268/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

O reajuste/repactuação tem fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, pois a contratação tem por objeto serviços de mão-de-obra continuados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 24 de maio de 2023, ficando a vigência dessa repactuação adstrita a vigência contratual para todos os fins.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 25 de abril de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

RENATA GONÇALVES VIEIRA
Representante

NATANAEL DA SILVA DIAS
FISCAL

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

Thamires Rodrigues da Silva
CPF: 702.366.291-07